

nº 70

1 de setembro de 1964

Diretor do Serviço de Proteção aos Índios.

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal

: encaminha portaria de servidor.

Sr. Diretor:

Encaminho-vos, para os devidos fins, em cinco (5) vias, a Portaria nº 97-A, de 20 de agosto do corrente ano, na qual torna sem efeito a Portaria nº 51, de 5 de junho p.pasado, que dispensou JORGE FERNANDES MOREIRA, ocupante do cargo de Agente de Proteção aos Índios, P.1802-B, da função de Chefe da 2a. - Inspeção Regional, em Belém, Estado do Pará.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Sa. protestos de estima e elevada consideração.

ury
EMIL VIEIRA NEVES - Cap. IV.

Diretor.

BR RJM SPI-AG-020-42-81